



MPMT

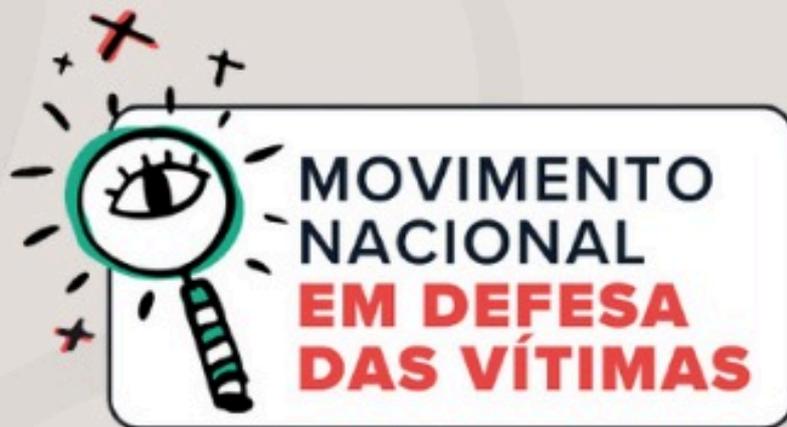
Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas,
Testemunhas e Colaboradores

Boletim Informativo

CAO VÍTIMAS

06.2024





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de, pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

<u>LEGISLAÇÕES.....</u>	<u>4</u>
<u>ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA</u>	<u>5</u>
<u>BANCO DE PEÇAS -CAO-VÍTIMAS.....</u>	<u>16</u>

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Vinícius Gahyva Martins

Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Vítimas

Renee do Ó Souza

Promotor de Justiça e Coordenador Adjunto do CAO-Vítimas

Raul Prado de Sousa

Auxiliar Ministerial

Juliano Borges Gomes

Residente Jurídico

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br



Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

Atuação dos Ministérios Públicos dos Estados e Tribunais de Justiça

Mobilização em apoio às pessoas com deficiência vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul

Diante da tragédia socioambiental que assola o Rio Grande do Sul desde o início de maio, a equipe de Direitos Humanos do Governo Federal tem mobilizado uma força-tarefa em prol dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias atingidas pelas enchentes.

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD) e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) se solidarizam com as vítimas, reforçam o compromisso com a garantia dos direitos humanos e atuam para amenizar sofrimento e atender diretamente a população com deficiência.

Em situações emergenciais como esta, alerta-se para a alta vulnerabilidade do grupo de pessoas com deficiência, sendo necessário o atendimento prioritário e a adoção de medidas urgentes para garantir sua proteção e segurança.

Atuação emergencial

Com o objetivo de agilizar as operações, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) SOS Pessoas com Deficiência RS, integrado por representantes da SNDPD/MDHC, do Governo do Rio Grande do Sul, Conade, Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência no âmbito municipal e estadual, ativistas e representantes de organizações da sociedade civil.

O GT é responsável por observar as condições de acolhimento e abrigamento adequado para atender dignamente as pessoas com diferentes deficiências e seus familiares, considerando as especificidades e as necessidades sanitárias, de espaço, locomoção, comunicação, assistência em saúde física e mental, medicamentos e segurança.

O monitoramento frequente dos abrigos visa identificar demandas específicas e encaminhá-las aos parceiros, e implementar ações de enfrentamento à violência e discriminação. A cartilha "Eu me Protejo" foi distribuída às crianças e adolescentes com o objetivo de prevenir e inibir situações de abuso sexual. Este material, ilustrado e escrito em linguagem simples, fornece orientações para que as crianças, com ou sem deficiência, possam reconhecer seus corpos e se proteger, assim como auxilia a família, educadores e cuidadores a identificar sinais.

Uma ampla rede de colaboração foi formada com entidades locais, organizações da sociedade civil que atendem pessoas com deficiência e empresas voluntárias do setor privado, a fim de coordenar a arrecadação de equipamentos especializados, planejar a logística necessária e angariar recursos.

Além da articulação federativa e interestadual, as organizações internacionais foram acionadas para garantir o cumprimento da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), a qual determina que os países participantes devem adotar medidas para proteger as pessoas com deficiência em situações de risco.

A equipe busca levantar dados para atuar de forma efetiva no apoio às vítimas das enchentes. Foi criado um mapeamento, por meio deste formulário eletrônico da situação de pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras e pessoas com altas habilidades, e suas famílias. O objetivo é identificar a população atingida, conhecer as reais necessidades e articular os encaminhamentos necessários para a prestação de assistência, coordenação de recursos e auxílio adequado, como por exemplo, a oferta de tecnologias assistivas.

Este é um momento de unir esforços, e a SNDPD/MDHC e o Conade incentivam as pessoas interessadas a doarem itens para a população com deficiência e compartilhem as informações.

Centro Especializado de Atendimento à Vítima de Violência realiza atendimentos no Fórum Cível de Goiânia



Suporte, acolhimento e garantia dos direitos a pessoas que sofreram, de forma indireta ou direta, com crimes infracionais é o objetivo do Centro de Atendimento a Vítima de Violência (CAV) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), que está realizando seus atendimentos no Fórum Cível de Goiânia, localizado no Park Lozandes, no 10º andar, Sala 1023, de 12 às 19 horas, devido à reforma do Fórum Criminal. Além da possibilidade de orientação presencial, as vítimas que necessitarem de apoio também podem procurar ajuda por meio do telefone (62) 3018-8046 ou pelo e-mail atendimentoavitima@tjgo.jus.br. Todo o atendimento é feito de forma humanizada e sigilosa.

O CAV oferece acolhimento para vítimas ou testemunhas de violência, vítimas de racismo, crimes ou atos infracionais, além de ter atendimento especializado para crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, em situação de rua e a população LGBTQIAPN+.

A 1ª Promotoria de Justiça de Naviraí lança, na região, o projeto “A voz da vítima”

Foi vítima de algum crime? Conheça seus direitos! A 1ª Promotoria de Justiça de Naviraí, que tem como titular a Promotora de Justiça Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto, lançou na região, o projeto “A voz da vítima”, o objetivo é apresentar a comunidade local informações sobre os direitos elementares do cidadão que foi vítima de algum tipo de crime ou de violência, promovendo um atendimento humanizado e reservado, que busque ouvir a vítima e entender seus anseios e necessidades.



O Projeto busca, ainda, mediante o preenchimento de um pequeno questionário, disponibilizado em QRcode constante dos cartazes espalhados por toda a cidade de Naviraí, ouvir as vítimas e verificar como foi o atendimento recebido junto aos órgãos de segurança pública e do sistema de justiça criminal, para, após, implementar políticas públicas que efetivem todos os direitos das vítimas de crimes, através de uma atuação proativa do Ministério Público.

Dentre os direitos humanos das vítimas, destacam-se, dentre outros, o registro da ocorrência na delegacia; não ter contato com o autor do crime, aguardando em local reservado para vítimas; receber de volta os seus bens apreendidos, a menos que sejam importantes para a investigação ou o processo criminal; ser ressarcido dos prejuízos sofridos com a prática do crime; receber atendimento e ter suas dúvidas esclarecidas pelo Promotor(a) de Justiça.

Contudo, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul acredita e expõe no projeto, “que direito violado tem que ser reparado e a vítima deve ser atendida e orientada sobre seus direitos”. O cidadão ou cidadã tem o direito de ser bem atendido quando procurar as autoridades policiais ou a Justiça, tendo suas dúvidas esclarecidas, além de ser comunicada sobre a prisão ou soltura do acusado.

Enfim, o projeto “A voz da vítima” expõe, em cartazes distribuídos em toda a cidade, muitos dos direitos dos ofendidos, os quais, muitas vezes, não são de conhecimento pelos seus próprios titulares.

MP do Ceará realiza “Dia V” de campanha de acolhimento às vítimas de crimes em Solonópole e Milhã

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Solonópole e Vinculada de Milhã, irá promover, no dia 6 de junho, o “Dia V” de acolhimento conjunto às vítimas de crimes dos dois municípios. O encontro irá ocorrer na sede das Promotorias de Justiça de Solonópole, onde, em parceria com as gestões municipais, será disponibilizado atendimento psicológico e jurídico às vítimas de crimes.



O evento também está em consonância com a Recomendação nº 05/2023 do CNMP, que orienta as unidades e ramos do MP brasileiro a adotarem medidas para assegurar a atuação ministerial voltada ao acolhimento das vítimas de violência e o fim da revitimização no âmbito institucional.

Navit Sul: MPSC e SATC celebram parceria para acolhimento de vítimas de violência

O Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência (Navit) passa a contar, na região Sul, com um novo parceiro. Foi assinado na sexta-feira (24/5) um protocolo de intenções entre o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e a Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão (SATC), instituição de ensino que é referência na formação de docentes da educação infantil à pós-graduação.



O documento visa ao desenvolvimento e à implantação de atividades, projetos, campanhas e ações conjuntas entre o MPSC e a SATC para garantir a defesa e a promoção dos direitos das vítimas de crimes violentos na Comarca de Criciúma e na região, mediante o encaminhamento dos ofendidos aos serviços oferecidos pela instituição, dentro das suas possibilidades e atribuições.

"Nossa interação com a SATC começou há 2 anos, sobretudo com os cursos de Publicidade e Jornalismo. Na próxima semana, teremos uma exposição de trabalhos de alunos sobre a temática da violência doméstica. Com o protocolo, e o apoio permanente da uma Instituição com a força e a credibilidade da SATC, levaremos ainda mais longe as ações do NAVIT.", explica o Promotor de Justiça Samuel Dal Farra Napolini, que coordena o Navit Sul.

MPTO e Semus unem forças e capacitam agentes de saúde para orientar a população sobre serviços de apoio às vítimas de crimes violentos



Cerca de 300 agentes comunitários de saúde das regiões Central e Sul de Palmas participaram na tarde desta quarta-feira, 05, de uma importante capacitação oferecida pelo Ministério Público do Tocantins (MPTO), por meio do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais Violentos (Navit). Por serem elo entre a saúde pública e a população ao visitar as residências, levar orientações, esclarecer dúvidas e auxiliar o cidadão, os agentes foram capacitados a colaborar mais efetivamente com as notificações de casos de violência na capital.

Durante o evento, também foi assinado Termo de Compromisso entre o MPTO e a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) para a distribuição de 20.000 ímãs de geladeira, como parte de uma campanha de conscientização de vítimas de violência.

Cada ímã contém o número de contato do Navit e um QR Code que, quando lido, direciona para a página do núcleo, no site do MPTO. Essa abordagem inovadora permite que as vítimas tenham acesso rápido e fácil a informações importantes sobre os serviços prestados pelo Navit às vítimas e familiares de vítimas de violência e atos infracionais violentos.

MJSP e Agência da ONU para as Migrações lançam Protocolo de Atendimento às Vítimas Brasileiras do Tráfico de Pessoas



Com o objetivo de fortalecer as políticas e os esforços do Brasil no combate ao tráfico de pessoas, está disponível o “Protocolo Operativo Padrão de Atendimento às Vítimas Brasileiras do Tráfico Internacional de Pessoas (POP/TIP)”. A publicação é resultado da parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Agência da ONU para as Migrações (OIM).

O Protocolo apresenta de forma organizada um fluxo de intervenções institucionais, o conjunto dos papéis e as responsabilidades dos órgãos e redes desde a identificação da vítima e providências iniciais no exterior até a abordagem especializada no Brasil, quando a vítima decide retornar ao País.

A coordenadora-geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes da Secretaria Nacional de Justiça (CGETP/Senajus), Marina Bernardes, destacou a importância do documento. “A iniciativa de construir o Protocolo Operativo teve como objetivo fortalecer as políticas e os esforços do Brasil no combate ao tráfico de pessoas por meio de uma resposta coordenada entre as diversas instituições envolvidas na identificação, investigação e assistência a brasileiros e brasileiras vítimas de tráfico internacional de pessoas, com foco em uma abordagem baseada nos direitos humanos que coloque as vítimas no centro da resposta”, disse.

MPMG lança primeira fase de implantação da política de informação das vítimas de criminalidade



Foi assinada, na tarde dessa segunda-feira, 10 de junho, na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, instrução normativa que disciplina os parâmetros para desenvolvimento e articulação da Política Institucional de Informação das Vítimas de Criminalidade, uma iniciativa do Centro Estadual de Apoio às Vítimas - Casa Lilian.

Além disso, foi lançado o Guia Orientativo para a Propositura de Acordo de Não Persecução Penal com Foco nas Vítimas. A ideia é que o material possa auxiliar os promotores de Justiça de todo o estado para a garantia do direito das vítimas à reparação, bem como de ser uma porta para que integrantes do MPMG possam promover diálogos com as vítimas de forma empática e compreensível.

O procurador-geral de Justiça, por sua vez, fez questão de elogiar as iniciativas do Centro Estadual de Apoio às Vítimas. “A Casa Lilian é como uma luz, um sopro de esperança. Por isso, temos a grande responsabilidade de sustentar esse projeto, ampliar essa atuação e, em breve, levar também para fora de Minas Gerais”, pontuou Jarbas Soares Júnior.

NAVIT da Capital atende mais de mil vítimas e reforça importância do apoio jurídico e psicossocial

Mais de 50% dos atendimentos - 517 - foram relacionados à violência doméstica. Os casos de estupro de vulnerável chegaram a 76. Além disso, foram 66 casos de racismo, 60 de estupro e 14 relacionados a pessoas LGBTQIA+. Outros 257 atendimentos não foram caracterizados como vítimas de crimes violentos, mas situações que necessitavam apenas de alguma orientação jurídica.



O NAVIT é uma iniciativa deflagrada em 2020 que atende de forma integral as pessoas atingidas pela criminalidade, oferecendo acolhimento, suporte e informação e se consolidando como um caminho rápido e seguro de orientação e apoio. "O NAVIT se propõe a evitar que as pessoas atingidas pela violência e pela criminalidade tenham que ir de porta em porta nas repartições públicas até encontrar o serviço de que necessitam. O núcleo garante um apoio humanizado, informação, orientação jurídica, proteção, acesso à Justiça e encaminhamento para atendimento psicossocial e de saúde", explica o Procurador-Geral de Justiça, Fábio de Souza Trajano.

Em Florianópolis, participam do NAVIT, além do Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Defensoria Pública, a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Polícia Científica, a RAIVS, a Univali, PMF, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, entre outras instituições.

MP em Debate Acadêmico: palestra destaca atuação da instituição em defesa dos vulneráveis



O Ministério Público, por meio do Coordenador do Núcleo de Atendimento às Vítimas (NAVIT), Promotor de Justiça André Almeida, proferiu na noite de segunda-feira (10/6) uma palestra para acadêmicos do 1º período do curso de Direito da Faculdade São Lucas.

Pontuou ainda, durante a sua fala, que o trauma e o sofrimento causados pelo crime ou violência podem ter consequências duradouras na vida das vítimas e enfatizou a importância da empatia, do acolhimento da vítima, da responsabilização dos culpados, bem como destacou os desafios e obstáculos enfrentados, tais como subnotificações; revitimização e insuficiência de recursos.

Sob a coordenação do Grupo de Apoio Operacional Unificado (CAOPUNI), O “MP em Debate Acadêmico” é um projeto que visa à realização de atividades de aproximação com a comunidade acadêmica das faculdades do Estado de Rondônia, através de ciclos de palestras proferidas por membros do MPRO sobre temas atuais e relevantes, inserindo, sempre que possível, a atuação do Ministério Público como agente indutor de políticas públicas. A proposta também é consolidar a atuação ministerial, estimulando a articulação interinstitucional.

Promotora visita Núcleo de Atendimento às Vítimas do MPDFT para aprimorar acolhimento e proteção



A Promotora de Justiça Fábiana Regina Martins, Coordenadora do Centro de Atendimento às Vítimas – Nós Pertencemos (CAVINP/MP-AP), realizou visita ao Núcleo de Atendimento às Vítimas (Nuav) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) na segunda-feira (12), com o objetivo de trocar experiências e boas práticas para aprimorar o acolhimento e a proteção às vítimas de crimes e atos infracionais no Amapá.

Durante o encontro, a Promotora Fábiana Martins se reuniu com Jacqueline Ferreira Gontijo, Promotora de Justiça e Coordenadora do Nuav/MPDFT. Elas discutiram os desafios e as soluções para garantir a efetivação dos direitos das vítimas, como a humanização do atendimento, a celeridade na resolução dos casos e a promoção da reparação integral dos danos.

O Nuav/MPDFT é um modelo reconhecido nacionalmente por sua atuação na defesa dos direitos das vítimas. O Núcleo atua junto às Promotorias de Justiça de modo a capacitá-las a oferecer um atendimento humanizado e integral, com acompanhamento psicológico, social e jurídico, auxiliando as unidades ministeriais na atuação alinhada e integrada com outros serviços da rede de proteção.

MPDFT participa de entrega de ludotecas para atendimento a vítimas de violência

A coordenadora da Promotoria de Justiça do Gama, Vyviany Gulart, participou, nesta terça-feira, 18 de junho, da entrega de nove ludotecas que contribuirão para o atendimento infantil nos núcleos do Programa Direito Delas, do Distrito Federal. A cerimônia ocorreu no núcleo do programa do Recanto das Emas, e contou com a presença da secretária de Justiça e Cidadania do DF, Marcela Passamani.

A promotora de Justiça Vyviany Gulart enfatizou a importância da parceria da instituição com o programa: “É uma forma de trazer para a realidade essa política de proteção a vítimas de crimes, que é o papel do MP. Nesse ponto, as ludotecas são importantes porque vão colaborar no atendimento às vítimas, crianças e adolescentes, órfãos de feminicídio”. Para a aquisição dos materiais, o MPDFT doou R\$ 12 mil. A verba foi proveniente dos acordos de não persecução penal da Promotoria de Justiça do Gama.

A psicóloga do Núcleo Direito Delas no Recanto das Emas, Janaína Ferreira, explicou que no atendimento às crianças, além de um ambiente acolhedor com escuta empática, é muito importante ter um ambiente lúdico. “Esse kit vem para ajudar nesses atendimentos. Por meio da brincadeira, a criança vai poder interagir com o psicólogo, e isso facilita o atendimento aqui no núcleo, que recebe uma média de quatro crianças por dia”, pontuou.

Navic divulga guia prático para oitiva de vítimas de crimes contra a dignidade sexual

O Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes (Navic) do Ministério Público da Paraíba encaminhou aos promotores de Justiça o guia prático para oitiva de vítimas de crimes contra a dignidade sexual, com orientações sobre o contato com a vítima adulta deste tipo de crime. A proposta é que o material seja um manual de consulta rápida, acessível a servidores e membros do Ministério Público. O guia está disponível na página do Navic, no site institucional.

Conforme o coordenador e o coordenador auxiliar do Navic, respectivamente, os promotores de Justiça Ricardo Alex Almeida Lins e Rodrigo Silva Pires de Sá, no guia são apresentadas práticas consideradas mais adequadas para a abordagem do tema, com foco em garantir que a vítima se sinta acolhida e respeitada, resguardada de condutas desnecessárias e revitimizantes.

Acolhimento do Estado às vítimas de violência doméstica e familiar é debatido em evento nacional

Com o objetivo de capacitar os integrantes do Sistema Único de Segurança Pública em Mato Grosso quanto ao enfrentamento da violência contra a mulher, seja na prevenção e no combate, Cuiabá é palco, essa semana, da 24ª edição do Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, elaborado pelo Ministério da Justiça.

A juíza da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Ana Graziela Vaz de Campos Alves, foi uma das palestrantes, tratando sobre as “Especificidades da Violência contra a Mulher”. A magistrada trouxe abordagens sobre o machismo estrutural, a importância do atendimento humanizado, apontando como os profissionais que atendem as vítimas de violência podem melhorar esse acolhimento. Também expôs exemplos registrados na rotina das análises processuais, elucidando o modus operandi dos tipos e do ciclo da violência doméstica e familiar.

Comissão aprova projeto que garante à vítima de escarpelamento direito a cirurgia reparadora imediata e gratuita



A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou projeto que garante às vítimas de escarpelamento o acesso imediato e gratuito a cirurgias reparadoras e reconstrutivas para a correção das lesões provocadas pelo acidente, assim como acompanhamento social e psicológico – PL 1495/19, do deputado Camilo Capiberibe (PSB-AP). Pelo texto, as cirurgias serão realizadas imediatamente após o ingresso da vítima na unidade de saúde.

Caso não seja possível a reconstrução imediata, a vítima receberá os primeiros socorros na unidade e será encaminhada em seguida para unidades de referência em escarpelamento da rede de saúde. As despesas decorrentes da lei, se aprovada, deverão vir da programação orçamentária de Saúde.

O relator, deputado Dr. Luiz Ovando (PP-MS), recomendou a aprovação da matéria com uma emenda para reforçar a urgência da reconstrução ou do encaminhamento para unidades de referência. Para ele a expressão “sempre que possível”, presente na versão original, não reflete a necessidade da intervenção ágil.

Vítimas de violência doméstica em Paranaguá passam a receber atendimento em sala especial para o registro de ocorrências após intervenção do MPPR

Em Paranaguá, a partir de intervenção administrativa do Ministério Público do Paraná, as mulheres que procuram a 1ª Subdivisão da Polícia Civil para registrar ocorrências de violência doméstica passaram a contar com espaço privativo para receber atendimento. A sala reservada foi criada após solicitação do MPPR, apresentada por meio da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca – até então, as vítimas que vinham buscar pelo serviço eram ouvidas no espaço comum da unidade policial.

O atendimento diferenciado é garantido na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece que “é direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores – preferencialmente do sexo feminino – previamente capacitados” e que a vítima seja ouvida “em recinto especialmente projetado para esse fim, o qual conterá os equipamentos próprios e adequados à idade da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou testemunha e ao tipo e à gravidade da violência sofrida.”

A falta de um local adequado para esse serviço na cidade foi apontada após visita semestral de equipe da 3ª Promotoria de Justiça de Paranaguá, que então diligenciou junto às autoridades policiais locais em janeiro, de forma administrativa. Nesta semana, a 1ª Subdivisão Policial oficiou ao MPPR informando que as indicações foram acatadas e que o serviço vem sendo prestado seguindo as determinações legais, de modo a garantir a privacidade das mulheres e impedir sua revitimização.

Banco de Peças - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

